



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Saúde
Secretário(a)	Jardel Borges de Vargas
Servidor responsável	Daniela Batisti
E-mail	saude@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(51) 998072775

A demanda não está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Este termo de referência tem por objeto a formalização de Processo de Dispensa por Limite para aquisição de medicamentos para uso das Farmácias dos Postos de Saúde, enquanto o Processo de Registro de Preços que está em andamento não seja finalizado, assim atendendo as demandas e dando continuidade nos atendimentos de Saúde.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento:

Conforme Termo de Referência em anexo.

Estimativa preliminar do valor: Valores pagos referente as aquisições realizadas nos ultimos anos, podendo ter reajuste de mercado nos valores.

Obs: Foram realizados pesquisas de mercado em diferentes empresas da região, portal de compras públicas e sites da internet, conforme pesquisa no Pregão de Medicamentos 2026 que está em andamento. Tendo em vista um melhor andamento com mais agilidade e precisão no andamento desse processo de dispensa por limite/intenção de contratação.

Expectativa da contratação: Dispensa por Limite/Intenção de Contratação.

Justificativa: Justifica – se a formalização de Processo de Dispensa por Limite devida a urgência de aquisição de medicamentos para uso das Farmácias dos Postos de Saúde Sede e Coxilha, tendo em vista que a formalização de um Pregão Eletrônico para uma quantidade e uso no periodo de 01 (ano) já está em andamento, sendo praticamente finalizada, mas pelo restante do processo ainda teremos um tempo mínimo de dois meses até que essa Secretaria consiga realizar o inicio das aquisições dos produtos em questão.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição emergencial de medicamentos destinados ao abastecimento das farmácias dos Postos de Saúde do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Mapa Comparativo de Preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

A contratação fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a caracterização de situação emergencial decorrente do risco concreto de desabastecimento de medicamentos essenciais à manutenção dos atendimentos na rede pública municipal de saúde.

A eventual interrupção no fornecimento desses insumos comprometeria diretamente a continuidade da assistência farmacêutica, podendo ocasionar agravamento do quadro clínico dos pacientes atendidos, com potenciais prejuízos à saúde pública e à integridade dos usuários do sistema municipal de saúde, circunstância que impõe atuação administrativa imediata para resguardar o interesse público primário.

Destaca-se que o procedimento licitatório regular, na modalidade Pregão Eletrônico destinado à aquisição anual de medicamentos, encontra-se em andamento. Todavia, considerando a urgência da demanda e o lapso temporal necessário para a conclusão do certame, a presente contratação possui caráter excepcional e temporário, limitando-se ao estritamente necessário para garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

A medida ora adotada observa os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da razoabilidade e da proteção ao direito fundamental à saúde, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, constituindo providência indispensável para evitar danos à coletividade e assegurar o atendimento adequado à população.

Forma de contratação sugerida: Dispensa por Limite/Intenção de Contratação.

Dotação orçamentária: SUPERAVIT 2025

- 2.028 FARMÁCIA FEDERAL

Desdobramento: 5125 Medicamentos

- 2.195 INVERNO GAUCHO

Desdobramento: 5507 Medicamentos

- 2032 FARMÁCIA ESTADO

Desdobramento: 5126

Amaral Ferrador, 28 de abril de 2026.

Secretário Municipal de Saúde
Jardel Borges de Vargas
Port. 15.283

